



PORTARIA N.º 1.818, 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de ferramentas e utensílios**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

- a) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Willian Thomas de Oliveira**;
- b) Representante do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM): **Marcelo Machado de Assis**;
- c) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana**;
- d) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): **Fernando Rocha Lauck**;
- e) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Shaiane dos Santos Südecum**;
- f) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE): **Rosana Portal de Souza Flor**;
- g) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos**;
- h) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Guilherme Santos Muniz**; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

i) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Rodrigo Borges Portal**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)

Data: 12/06/2024 13:41:46

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 2B7Y.1XLD.R70A.OYF2